

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № CPV.0149/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2019

Trata da designação dos membros da Comissão Eleitoral Local para as eleições de Reitor e Diretor-Geral do câmpus Capivari, referente ao mandato 2021-2024.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local para as eleições de Reitor e Diretor-Geral do Câmpus Capivari, referente ao mandato 2021-2025.

Representantes Docentes:

Titulares:

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Flávio Henrique Ferraresi Roberto Bineli Muterle

Suplentes:

Gislaine Vieira Damiani – 1ª Suplente Rafael Fernando Diorio – 2º Suplente Fernanda Ortolan – 3ª Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titulares:

Izabel Maria Barral Teixeira Renan Giollo Francisco Valéria da Silva Martins Poletti

Suplentes:

Arlete Teresinha Esteves Brandi – 1ª Suplente Alexandre Camargo Maia – 2º Suplente Zenilton José da Rocha – 3º Suplente

Representantes dos Discentes:

Titulares:

Héllen Cristine Florentino Cruz Viviane Garcia de Barros Silva Kaique Matheus dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplentes:

Aline Correa – 1ª Suplente Jessica Wélide Tacioli – 2ª Suplente Aline Cristina Vitti Ramos – 3ª Suplente

- Art. 2º DEFINIR como atribuições da Comissão Eleitoral Local para as eleições de Reitor e Diretor-Geral do câmpus Capivari, referente ao mandato 2021-2024, aquelas que forem definidas pela Comissão Eleitoral Central.
- Art. 3º DETERMINAR como encerramento do mandato da comissão a data de publicação da homologação do processo eleitoral pelo Conselho Superior.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA